

REGULAMENTO
**1º FESTIVAL ABERTO DE ATLETISMO DE CONCÓRDIA (SUB 14, SUB 16,
SUB 18, SUB 20 E ADULTO)**

I – PARTICIPAÇÃO

Art.1º - A arbitragem será realizada por árbitros oficiais da Federação Catarinense de Atletismo e auxiliares.

Art.2º - Poderão participar do evento atletas pré- mirim, mirim, menores, juvenil e adulto respeitando a Norma 12 da CBAT.

Art.3º Cada equipe poderá inscrever um número ilimitado de atletas por prova. Cada atleta poderá participar no máximo de DUAS PROVAS.

Art.4º O atleta, para participar do Festival deverá apresentar a carteira da CBAT, carteira de identidade ou passaporte.

Art.5º Poderão participar atletas avulsos em todas as categorias, mas somente os atletas avulsos nas categorias sub 14 e sub 16(pré mirim e mirim) que se classificarem entre os 3 primeiros poderão receber medalhas.

Art. 6º Serão considerados atletas avulsos:

Atletas que não possuírem carteira da CBAT e/ou atletas federados em outras Federações.

Art. 7º Será permitido competir em apenas uma categoria, de preferência a da sua idade.

Art. 8º Não haverá contagem de pontos por equipe.

II – FORMA DE DISPUTA

Art.9º - No Festival Aberto as provas de pista serão realizadas todas em final por tempo.

Nas provas de campo (lançamentos e salto em distância) serão realizadas 4 tentativas para todos participantes.

III – NORMAS

Art. 10º Os atletas deverão estar uniformizados pelo clube que representarem.

Art. 11º - Deverá ser realizada uma Pré-inscrição até 72 horas antes do evento sendo encaminhadas ao e mail: para sc@cbat.org.br

Art. 12º - Para os atletas poderem participar da prova deverá realizar a confirmação das inscrições no local do evento.

Art.13º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação técnica do evento.

Art.14º - O programa horário está previsto para iniciar às 08h30min, caso se faça necessário poderá ser realizado um Congresso Técnico.